CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº532/2020

Amparar e fomentar a arte a cultura é um dever do Poder Público, pois as manifestações artísticas são abundantes e indenitárias, numa cidade histórica como a nossa.

Aliado a essa informação, sabemos que há talentos artísticos que se perdem pela falta de amparo e patrocínio.

Estejamos cientes: a arte nos é tão fundamental e importante quanto a educação- por estar inclusa nela- ou o lazer- por ser uma forma desse.

Nomes históricos definem a arte de uma maneira que nos expõe a importância de apoiarmos e fomentarmos a mesma: " A arte existe para que a vida não nos destrua" (Nietzsche) ou " A arte existe porque a vida não basta" (Ferreira Gullar). Isso nos mostra que tanto fazer como desfrutar da arte é essencial à existência humana e eis a razão da necessidade de investimento e amparo do Poder Público.

Além do mais, toda manifestação artística e cultural é essencial no momento pelo qual a humanidade passa, pois são alento que nos tiram o peso do medo e das limitações, nos dá um imaginário leve e nos humaniza, neste tempo de pandemia.

Seja na dança, poesia, pintura, música, artesanato, arte de rua, cinema, teatro etc., amparar talentos artísticos, numa cidade que recebeu o título oficial de Cidade da Música, é ainda mais importante. Há uma frase popular no Brasil, muito falada inclusive por um apresentador de programa de televisão, que expressa, ainda que involuntariamente, o quão artística é nossa terra, ela diz: "baiano não nasce, estreia". Isso sugere fortemente o legado artístico que o nosso estado traz impresso em sua história, o que, por si, justiça a aprovação e implantação do pleito deste PI.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito a criação de uma Bolsa voltada a amparar projetos de arte e cultura em nossa cidade.

Salvador, 30 de novembro de 2020.

FELIPE LUCAS
Vereador